

DECRETO Nº 704/2010

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Sr. *Edson Stefano Takazono*, Prefeito municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.:

DECRETA:

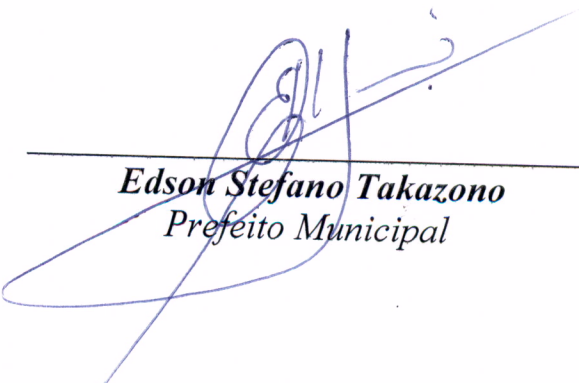
Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido a servidora constante da relação e cargo a seguir, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia - MS.

Servidor	-	Cargo	-	Dec. Nomeação	-	Exoneração
Sandra Pires de Oliveira		Merendeira		Dec. nº 059/1998		02/06/2010

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data acima citada.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 11 de junho de 2010.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal